

A Relação da Contabilidade com Auditoria Ambiental no Contexto do Agronegócio na Cultura da Soja

Fabiano Ferreira de Andrade¹

Luciana da Silva Morais²

RESUMO

Na atualidade a qual vivemos as empresas precisam compreender a importância da sustentabilidade ambiental, tendo em vista que esta responsabilidade é de todos, no entanto a falta de conhecimento atrelada à visão obscura dos empreendedores da atualidade no que se diz respeito a este tema fica mais que evidente que para melhor entendimento e cumprimento dessas premissas é necessário o acompanhamento de auditorias ambientais nas mais diversas áreas de atuação da nossa economia. Por isso a escolha do tema, a relação da auditoria no contexto do agronegócio, tendo como principal foco atingir o entendimento e esclarecimento de todos os objetivos a cerca do tema, buscando embasar cada objetivo com base em pesquisas bibliográficas, dessa forma todo o trabalho se estende com intuito de demonstrar a importância e relevância da Contabilidade Ambiental no Agronegócio. A Contabilidade Ambiental é a Contabilidade dos benefícios e prejuízos que o desenvolvimento de um produto pode originar no meio ambiente, nessa perspectiva fica provado que as empresas que trabalham dentro das conformidades legais tendem a conquistar maior qualidade de seus produtos e conseqüentemente a admiração dos consumidores, desta forma se torna ampla e diversificada as conseqüências ocasionadas pelo o acompanhamento de auditorias ambientais nas organizações.

Palavras-chaves: Contabilidade Ambiental. Auditoria Ambiental. Agronegócio.

¹ Acadêmico 8º semestre, Curso de Ciências Contábeis da Faculdade São Francisco de Barreira, E-mail: fabiano_andrade@sicredi.com.br

² Orientadora – Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Gestão Ambiental, professora e pesquisadora da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB no curso de bacharelado em Ciências Contábeis. E-mail: luciana@fasb.edu.br

ABSTRACT

Nowadays companies need to understand the importance of environmental sustainability in view that this responsibility belongs to everyone, however the lack of knowledge tied to obscure vision of the entrepreneurs of today with regard to this issue makes clear that for better understanding and compliance these assumptions is necessary attendance of environmental audits in the most diverse practice areas of our economy. For that reason the choice of topic, the relationship of the audit in the context of agribusiness with the main focus achieve the understanding and enlightenment of all objectives on the topic, seeking base each objective with bibliographic searches, that way, all the work extends with the aim of showing the importance and relevance of environmental accounting in agribusiness. The Environmental Accounting is the Accountancy of the benefits and losses that the development of a product may cause in the environment, in this perspective, is proved that companies that work in accordance with law, tend to achieve a better quality in their products and, consequently, the admiration of the consumers, in this way, it becomes broad and diverse consequences caused by attendance of environmental audits in the organizations.

Key-Words: Environmental Accounting, Environmental Audit, Agribusiness.

1 INTRODUÇÃO

A exploração do meio ambiente pelo homem ameaça a sua própria existência, tendo consciência desta circunstância, um movimento global levantou a bandeira da preservação e recuperação ambiental, com finalidade estratégica de preservação da vida na terra.

Exemplo disto é o Agronegócio brasileiro, que é responsável por 24% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo dados da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) de 2008. Onde boa parte é composta pela cultura da soja, e o mesmo tem liderado como principal produto no setor do agronegócio. Ainda de acordo com o IBGE (2003), aproximadamente 28% das terras agricultáveis no Brasil já se encontram improdutíveis devido ao alto nível de aplicação de agrotóxicos, dentre outros problemas como o excesso de desmatamento as margens dos rios causando a baixa dos níveis dos mesmos e consequentemente a baixa da qualidade do ar devido o alto nível de desmatamento dos cerrados.

A Contabilidade também se mostrou inquieta em cooperar, registrando os eventos contábeis ambientais das entidades. Nessa perspectiva, teve o tema proposto: A relação da Contabilidade com a auditoria ambiental no contexto do agronegócio na cultura da soja, situada no oeste da Bahia.

Por se tratar de uma região em grande desenvolvimento econômico e sustentável e a partir deste foi desenvolvido o projeto, com o objetivo de apresentar um levantamento bibliográfico sobre os procedimentos, importância e características da auditoria ambiental no contexto contemporâneo para o agronegócio. Os principais impactos econômicos e ambientais da cultura da soja no contexto do oeste da Bahia, e as certificações ambientais voltadas para a cultura da soja.

Neste contexto, busca-se uma alternativa dentro dos princípios ambientais, para que o resultado da produção de soja não danifique o meio ambiente, e conseqüentemente os recursos naturais. Também vale ressaltar que a falta de recursos financeiros atualmente impede a solução correta para os produtores rurais.

A auditoria Ambiental é deliberada como um instrumento de gestão que permite fazer uma avaliação sistemática, documentada e periódica das atividades de uma organização, para controlar e minimizar seus impactos sobre o meio ambiente, visando uma melhoria contínua do seu desempenho.

Deste modo se tornou necessário a necessidade de melhorias no processo de certificações ambientais onde se acredita que é de grande necessidade e de suma importância a auditoria interna no campo agrícola, onde se torna necessário o atrelamento das regularidades ambientais neste tipo de seguimento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A cultura da soja é o carro chefe de todo o desenvolvimento econômico existente na Região Oeste, tendo como principal aliado à boa condição climática, recursos tecnológicos modernos, avanço dos sistemas de irrigação e principalmente o grande avanço nas mecanizações das lavouras, no entanto

grande parte desta produção destina-se prioritariamente ao mercado externo, sob a forma de grãos, farelo e óleos.

A produção de soja na região oeste é a mais promissora e intensificada com uma produção estimada em 2,500 milhões de toneladas, da soja produzida na Bahia mais de 90% é colhida e processada nas indústrias localizadas nos municípios de Luiz Eduardo Magalhães e Barreiras, fazendo com que a economia cresça tanto na produção quanto na industrialização, intensificando ainda mais a economia, que parte desde a produção até a industrialização gerando oportunidades de trabalho para toda a Região Oeste da Bahia.

No entanto para que realmente ocorra o desenvolvimento econômico precisamos advertir que estas instituições promova além do desenvolvimento econômico, a capacidade de aderir com o meio a qual esta introduzida a capacidade de criar novos conceitos de sustentabilidade, como a responsabilidade social e ambiental perante as novas tendências de crescimento econômico, principalmente as que estão inseridas ao meio agrícola que são consideradas uma das maiores fontes de degradação ao meio ambiente quando se tratado de crescimento econômico e financeiro.

Neste sentido Epstein (1996) afirma:

[...] o desempenho econômico deveria ser traduzido em linguagem monetária dentro da estrutura da contabilidade, de forma a capacitar os gestores para mensurar e informar os impactos econômicos da corporação, além de considerá-los em suas decisões sobre custo de produção, preço do produto, investimentos e avaliação de desempenho.

Desta forma fica claro a importância da economia agrícola na Região Oeste fazendo com que os impactos econômicos de forma positiva ofereçam grandes benefícios para toda a população fazendo com que de forma gradativa todos possam se beneficiar de todo este crescimento de forma direta ou indireta, ficando evidente que a economia agrícola está crescendo rapidamente se mostrando preocupada com o crescimento comercial e cultural.

Os impactos socioambientais são as consequências ocasionadas pela mudança de uma determinada área natural resultante de uma atividade

particular, onde as mudanças são visíveis e transcendentais como a segurança, a saúde, o bem estar da população, e principalmente a qualidade dos recursos naturais.

O meio ambiente é agredido pelas mais diversas formas, principalmente no meio agrícola, por se tratar de uma cultura que trabalha com o meio ambiente deste modo e visível os impactos causados por este tipo economia, onde estes impactos podem ser ocasionados diretamente, cujas consequências podem ser identificadas por uma atividade em particular ou indiretamente, são aquelas onde as atividades não podem ser identificadas tão facilmente restando apenas tentar minimizar os danos causados por este.

Os danos causados ao meio ambiente por falta de conhecimento da matéria podem demorar muito tempo para sua revitalização, isto quando os danos forem reversíveis, pois na maioria das vezes os danos ocasionados aos recursos naturais não tem volta.

A produção de alimentos é um dos maiores desafios do mundo moderno. A agricultura hoje produz alimentos para uma população estimada em 6,5 bilhões de pessoas em todo o planeta, desta forma é praticamente impossível pensarmos em reduzir a capacidade de produção, pois não teria meios cabíveis perante todo este crescimento populacional onde as principais fontes de alimentos surgem do solo, sendo desta forma é quase utópico imaginarmos uma produção de alimentos suficiente e sem impacto algum.

Nesta percepção percebe-se que o principal fator gerador do alto índice de degradação ambiental ocasionadas pela a agricultura está atrelado à necessidade humana com a falta de recursos e conhecimentos adequados para a produção destes alimentos, no presente em que o mundo se encontra existem as mais diversas formas de impactos ambientais ocasionadas pela agricultura dentre elas um ato muito comum de agressão do solo é evidenciado no “preparo”, pois para a abertura de novas terras agricultáveis usa se do desmatamento e queimada.

Dessa forma, isso faz com que o solo perca nutriente, além de exterminar todos os microrganismos presentes que garantem a fertilidade. Outro ponto relevante em relação aos danos causados ao solo é a forte aplicação de agrotóxicos aplicados excessivamente de forma contínua, sem

que a terra tenha tempo para se recuperar, onde ficam evidenciadas que depois de alguns anos estas terras não terão mais vida fértil.

2.1 AS PRINCIPAIS CERTIFICAÇÕES E LEIS AMBIENTAIS VOLTADAS PARA A CULTURA DA SOJA

De acordo com o IBGE (2003), estimasse que a produção agrícola no Brasil em 2010 era de 45,3 bilhões de reais e que a participação no PIB era de 3,1 bilhões e uma grande estimativa de aumento para os próximos anos, onde fica evidente o grande crescimento do agronegócio no Brasil e conseqüentemente as irregularidades ambientais.

Desta maneira a importância do cumprimento das leis no agronegócio em determinadas culturas como o plantio de soja e de fundamental importância com objetivo principal de prevenir irregularidades e possíveis penalidades, dentro deste conceito foi criada leis específicas aplicadas ao agronegócio.

- Lei dos agrotóxicos, Nº 7.802/89, a lei que regulamenta desde a pesquisa a fabricação do agrotóxico, a aplicabilidade, controle e fiscalização na agricultura onde o descumprimento pode acarretar em multa.

Exigências impostas:

- obrigatoriedade do receituário agrônomo para venda de agrotóxicos ao consumidor.
 - registro de produtos nos Ministérios da Agricultura e da Saúde.
 - registro no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais.
-
- Lei da criação do IBAMA, Nº 7.735/89, criado para, conservar, fiscalizar os recursos naturais.
 - Lei da Política Agrícola – Nº 8.171 de 17/01/1991. Coloca a proteção do meio ambiente entre seus objetivos e como um de seus instrumentos. Define que o Poder Público deve disciplinar e fiscalizar o uso racional do solo, da água, da fauna e da flora; realizar zoneamentos agroecológicos para ordenar a ocupação de diversas atividades produtivas, desenvolver programas de educação

ambiental, fomentar a produção de mudas de espécies nativas, entre outros.

- Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, Nº 6.938/98, a Lei que obriga o causador dos danos ambientais a arcar com a indenização.
- Lei da Área de Proteção Ambiental – Nº 6.902 de 27/04/1981. Lei que criou as "Estações Ecológicas", áreas representativas de ecossistemas brasileiros, sendo que 90 % delas devem permanecer intocadas e 10 % podem sofrer alterações para fins científicos. Foram criadas também as "Áreas de Proteção Ambiental" ou APAS, áreas que podem conter propriedades privadas e onde o poder público limita as atividades econômicas para fins de proteção ambiental.

Além de todas estas leis aplicadas a agricultura um ato muito importante e a certificação ambiental onde o produto é passado por uma análise do processo produtivo devem passar por monitoramento de qualidade desde a matéria prima, ao descarte de resíduos, a qualidade ambiental do produto gerado, reciclagem, biodegradabilidade, etc.

Nobre (2002, p. 223) ressalta sobre a certificação ambiental:

(...) A certificação ambiental surgiu pela necessidade de diferenciar os produtos que apresentavam um desempenho ambiental adequado, considerando sua utilização pelo consumidor e todos os demais aspectos citados anteriormente. Com o tempo, o processo de produção, desde a matéria-prima até a disposição de resíduos, começou a ser o principal fator para a obtenção da certificação ambiental.

Portanto, atualmente as empresas que pretendem conseguir a Certificação Ambiental devem buscar pela qualidade ambiental de todo seu processo de produção, considerando todas as etapas de produção, transporte e comercialização.

Na cultura da soja, a certificação ainda se restringe à pequena parcela do mercado. As certificadoras mundiais apenas começaram a desenvolver normas pertinentes à soja, principalmente devido à demanda de clientes em mercados mais desenvolvidos, notadamente na Europa.

A cultura da soja ainda está passando por diversas mudanças no que se diz respeito a certificações ambientais, tudo em prol da boa qualidade dos

grãos produzidos, tendo em mente que todo o esforço feito para cumprimento das normas de legalidades ambientais e sustentabilidade está relacionado diretamente a boa conduta e perseverança dos agricultores, tendo em vista que existe grande resistência por parte destes pelo fato, de que para se conseguir a certificação ambiental é necessária um pouco mais de trabalho e principalmente custos na produção e comercialização dos grãos.

No Brasil existem vários tipos de empresas certificadoras como a ECOCERT Brasil, IBD – Instituto Biodinâmico, IMO – Instituto de Mercado Ecológico, IMA- Instituto Mineiro de Agropecuária, OIA - Organização Internacional Agropecuária – OIA Brasil – Agricontrol, no entanto no cultivo da soja a principal certificadora no requisito qualidade e a PRO TERRA, foi criado pela CERT ID em resposta à demanda da indústria, abrangendo os seguintes aspectos:

- Responsabilidade Social
- Sustentabilidade Ambiental
- Boas Práticas Agrícolas
- Rastreabilidade
- Cadeia de Custódia
- Melhoria Continua

Existem vários motivos pelo qual um produto deve ser certificado dentre eles a demanda por produtos sustentáveis, vantagens competitivas no mercado, maior credibilidade para as empresas, contribuir para um mercado ambientalmente mais limpo e responsável e tantos outros benefícios a qual estas certificações trarão quando cumpridas de forma responsável e sustentável.

2.2 QUAIS OS PROCEDIMENTOS, IMPORTÂNCIA E CARACTERÍSTICAS DA AUDITORIA AMBIENTAL NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO PARA O AGRONEGÓCIO.

A contabilidade estuda e controla todo o patrimônio de uma determinada entidade, com o objetivo principal de auxiliá-las na tomada de decisões, no

entanto a contabilidade tem um papel fundamental no requisito meio ambiente que é levar ao empresariado que os recursos naturais não são inesgotáveis muito pelo contrário, alguns danos causados ao meio ambiente são irreversíveis. Portanto o meio ambiente é um bem comum de todos e que deve ser cuidado e preservado para gerações futuras.

Nessa perspectiva a Contabilidade Ambiental passou a ter uma repercussão maior perante a sociedade a partir dos anos 70, com uma visão de que os problemas ambientais não eram apenas de interesse de uma destemida localidade mais sim de interesse Global. Em 1975 foi realizado em Belgrado um Seminário Internacional, reunindo vários países cujo objetivo principal era promover perante a sociedade a conscientização em relação à qualidade de vida das pessoas, o desenvolvimento social e a preservação o meio ambiente.

Em decorrência de tudo isto, resultou em outra reunião realizada em Estocolmo em 1998, mais foi em 1992, na ECO-1992, ou United Nations Conference on Environment and Development, realizada no Rio de Janeiro que ocorreu os principais fatores em relação a Contabilidade Ambiental aplicada nas empresas brasileiras passando a fazer parte do dia-dia das entidades empresariais.

Desta forma as empresas nos dias atuais tem se preocupado muito com o tema Contabilidade Ambiental, onde muitas buscam das mais diversas formas encontrar o modo mais eficiente de se manter a empresa no mercado de modo competitivo e crescente sem submeter o meio ambiente a qualquer tipo de degradação.

Benjamin (2004, p. 188), afirma sobre Contabilidade Ambiental:

(...) na verdade, a denominação ambiental parece-me demasiadamente ampla como conceito, o mercado e ambiental, a natureza e ambiental, a tecnologia e ambiental, a lei e ambiental a política e ambiental, em suma, tudo o que esta for do patrimônio ambiental. Adotou-se, não obstante isso, para denominar de Contabilidade Ambiental a parte aplicada da contabilidade dedicada ao meio ambiente e da natureza.

A contabilidade ambiental está ativa nas mais diversas áreas no que se diz respeito a Contabilidade Ambiental dentro das empresas, no entanto é na atividade agrícola em que a Contabilidade Ambiental tem tido mais atuação,

pois a agricultura é um dos ramos em que mais se agride o meio ambiente devido aos altos níveis de degradação do solo e do crescimento exorbitante.

Atualmente, a auditoria é considerada como uma das principais ferramentas de gestão existentes no mercado. A competição internacional e o processo acelerado de fusões e aquisições de empresas passaram a requerer fiscalizações rigorosas, para que passivos ambientais existentes pudessem ser avaliados e seu valor levado em consideração nos negócios, criando assim a necessidade de auditorias ambientais. Além de tudo isso, passivos ambientais podem trazer danos à imagem da empresa fazendo com que estas tenham uma preocupação maior com que está acontecendo dentro da organização, restando como respaldo para a empresa a boa conduta com a legislação e o meio ambiente aplicada ao seu seguimento, para estas tendências existem vários tipos de auditoria como:

Auditoria de Conformidade Legal (Compulsória): tem o objetivo de avaliar a adequação da empresa às normas legais (legislação) aplicáveis ao seu processo. Pode ser utilizado pelas empresas como preparação para o requerimento de licenças ambientais e como forma de prevenir eventuais multas ou penalidades pelo não atendimento à legislação. De certa forma, todas as auditorias ambientais englobam a avaliação da conformidade legal uma vez que este é um requisito fundamental da organização;

Auditoria de Avaliação de Desempenho: tem como objetivo avaliar a organização com base em indicadores que refletem seu desempenho ambiental, como o consumo de água, de energia, emissão de efluentes, geração de resíduos e etc.;

Auditoria de Dê comissionamento: é o tipo de auditoria realizada em empresas que estão fechando ou se mudando para outro local. Seu objetivo é verificar se há/haverá algum risco para a população ou para o meio ambiente durante ou após o fechamento da empresa/indústria;

Auditoria de Responsabilidade (DueDiligence, de Aquisição ou Alienação): o principal objetivo desse tipo de auditoria é investigar a existência de passivos ambientais da organização que podem interferir em um processo de compra e venda. Estas auditorias também podem ser requeridas por

investidores que desejem verificar os riscos relacionados à determinada empresa;

Auditoria de Cadeia Produtiva (Cadeia de Custódia): auditoria feita em todo o processo de produção de um determinado produto incluindo os serviços relacionados;

Auditoria Pós-acidente: é a auditoria ocorrida após a ocorrência de um acidente ambiental com o intuito de verificar suas causas, seus respectivos causadores, a fim de que sejam tomadas ações corretivas com o fim de prevenir novos acidentes;

Auditoria de Sistema de Gestão: são auditorias realizadas para adequar, certificar ou verificar o atendimento da organização as normas de determinado sistema de gestão ambiental. O mais intensificado é o da norma NBR ISO 14001.

A importância da Auditoria Ambiental é imensurável em qualquer atividade empresarial pelo alto nível de sustentabilidade em que é agregado a sua função, no entanto existem atividades com um nível de degradação ambiental relevante como a agricultura por se tratar de uma atividade em que seu crescimento econômico e financeiro está atrelado diretamente com os recursos naturais.

A importância da fiscalização submetida pela a auditoria na agricultura é significativamente importante, pois faz com que estas procurem a melhor forma de interagir com o meio ambiente evitando assim, os passivos ambientais, se tratando de uma forma geral a nossa agricultura é o carro chefe da degradação ambiental, pois neste crescimento incontrolável a única coisa que diminui a fauna e aflora localizada ao redor destas grandes areas abertas, pois, o solo é agredido constantemente devido ao alto nível de agrotóxicos aplicado na terra, o desmatamento para preparação de novas áreas a serem plantada, poluição da atmosfera ocasionada pelas grandes queimadas e dentre outros fatores.

O agronegócio é uma das principais riquezas econômicas brasileiras, sendo desta maneira o crescimento não deve ser enjaulado, tendo em mente que todo crescimento quando não acompanhado de perto está sujeito a grandes irregularidades, por isto a importância de uma auditoria voltada para o agronegócio.

3 METODOLOGIA

A metodologia a qual foi utilizada no presente trabalho configura-se no método dedutivo, o qual teve o objetivo de explicar o conteúdo das premissas, através de uma cadeia de raciocínio, partindo do geral para o particular.

Do ponto de vista da sua natureza consistiu em uma pesquisa básica, objetivando gerar conhecimentos novos que sejam úteis e envolvam verdades e interesses universais. A forma de abordagem do problema, foi desenvolvida através da pesquisa qualitativa, pois não requer técnicas estatísticas. A fonte para coleta de dados é direta e o pesquisador tende a analisar os dados indutivamente.

A pesquisa é exploratória, pois tem como objetivo buscar pela exploração dos assuntos a cerca do problema já identificado, com o intuito de ampliar os conhecimentos sobre a pesquisa, tendo como foco principal a importância da auditoria ambiental na atualidade.

Foi realizada com base em uma pesquisa bibliográfica através de documentação já existente em livros e artigos. Neste sentido Gil (2002, p. 44) acrescenta, “a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

4 CONCLUSÃO

Tendo em vista a grande necessidade de acompanhamento no processo de certificações e cumprimento das leis ambientais, acredita se que é de suma importância o acompanhamento no processo de padronização e regularização no requisito meio ambiente, onde para tal cumprimento destas se torna indispensável o atrelamento de uma auditoria interna no campo agrícola.

Com base nesta pesquisa bibliográfica, foram buscadas informações através de livros e artigos a cerca dos objetivos mencionados ao início do trabalho, tendo como impulso a abordagem e esclarecimento do problema já identificado, com o intuito maior de ampliar os conhecimentos sobre a pesquisa, tendo como foco principal a importância da auditoria ambiental na atualidade.

O objetivo do trabalho visou mostrar os principais impactos econômicos e ambientais da soja no campo agrícola quando se tratado de conformidade ambiental, pelo fato da mesma ser uma das atividades em que mais prejudica os recursos naturais, desta forma fica mais que provado que a questão ambiental no agronegócio principalmente na região oeste precisa ser monitorada através de auditorias ambientais tendo em vista que a mesma possui resultados de grande escala em questões financeiras, sociais e ambientais.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, A. H. V. **Dano Ambiental: prevenção, reparação** / Coordenador, Antônio Herman V. Benjamin. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1993.

EPSTEIN, M. J. **Measuring corporate environmental performance: Best practices forecasting and managing na effective environmental strategy.** Chicago: Irwin, 1996, 320 p.

NOBRE, M.; AMAZONAS, M. de C. **Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito.** Brasília: Editora Ibama, 2002. 368 p.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e Gestão Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004.

TRIGUEIRO, A. (Org.). **Meio ambiente no século 21.** Rio de Janeiro: Sextante, 2003. 367 p. UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR – UNICA. Disponível em <<http://www.unica.com.br>>. Acesso em: 15 mar. 2008.